



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.652, de 17 de outubro de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros) ao ESPORTE CLUBE UNIÃO, de QUARTA LINHA NOVA ALTA - 3º DISTRITO, para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

ARLINDO MULLICH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO